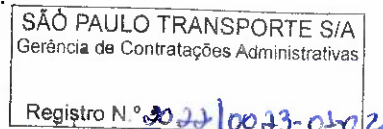




TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2022/0023-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO COMUTADO (STFC) ITEM 1, CELEBRADO EM 14/01/2022 ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E A EMPRESA "TELEFÔNICA BRASIL S/A", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada "**SPTrans**", neste ato representada por seu Diretor e sua Procuradora ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, ora denominada "**CONTRATADA**", neste ato representada por seus Procuradores, ao final nomeados e qualificados, que também subscrevem o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado, por meio do despacho (doc. 094688915), do SEI 5010.2022/0015469-6, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula terceira, item 3.1. do instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Original e em seu Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de janeiro de 2024, encerrando-se em 13 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 4.1. Os recursos necessários para suportar as despesas deste instrumento, para o exercício de 2024 constam da "Previsão Orçamentária da SPTrans", conforme Requisição de Compra – RC nº 29483.
- 4.2. Para o exercício seguinte, os recursos ficam condicionados à aprovação da respectiva Lei Orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

- 5.1. Para todos os efeitos legais, as partes contratantes dão ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 13.222,44 (treze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) na base novembro/2022.
- 5.2. O valor do Termo Aditivo, na base novembro/2020 é de R\$ 11.207,40 (onze mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos).



CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

6.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

6.1.1. Carta DA/SAM/ADM – 162/2023 de 24 de julho de 2023, da **SPTrans**;

6.1.2. Carta s/nº de 24 de julho de 2023, da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original e no Termo Aditivo nº 01, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2022/0023-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo 05 JAN. 2024

[Redacted]
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"SPTrans"

[Redacted]

MARILZA ROMANO
Procuradora

[Redacted]

TELEFÔNICA BRASIL S/A
"CONTRATADA"

[Redacted]

ALEX EDUARDO DE FREITAS
Procurador

[Redacted]

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA

Diretor de Administração e de Infraestrutura

[Redacted]

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

Procuradora
CPF nº XXX.144.090-XX

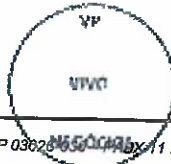
Testemunhas:

1ª Luciano Moreira Da Silva

Nome:
CPF nº

2ª

Nome: Telma Ricardo da Silva
CPF nº



ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em

São Paulo Transporte S/A 05/01/24 sob n.º 2022/0023-03-02
End. Corresp Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800 Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03028-000 PABX 11 2796-3299
Rua Boa Vista, 274, Mezanino, Centro CEP 01014-000

TELEFÔNICA BRASIL S/A
São Paulo – SP

At.: **Sr. Luciano Moreira da Silva**
Gerente de Vendas Diretas Interior SP

Ref.: **Contrato nº 2022/0023-01-00**

Prezados Senhores

O primeiro aditivo do contrato em referência, que tem por objeto a prestação de serviços telefônicos fixo comutado (STFC), originado da Ata de Registro de Preços 008/SG-COBES/2019, vence em 13.01.2024, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, conforme dispõe a cláusula terceira.

Considerando a importância do sistema de telefonia móvel para o cumprimento das atividades da SPTrans, consultamos essa empresa sobre o interesse na prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 14.01.2024 a 13.01.2025, nas condições básicas contratuais.

A fim de que as providências pertinentes sejam adotadas, agradecemos o obséquio de sua manifestação.

Atenciosamente



JOSÉ GERALDO PEREIRA DE JESUS
Responsável pela Assessoria Administrativa



São Paulo, 24 de julho de 2023.

À
SÃO PAULO TRANSPORTES
Assunto: Vencimento Contrato / Termo Aditivo / **Prorrogação -**
Ref.: Termo de Contrato nº 2022/0023-01-

TELEFONICA BRASIL S/A, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem concordar com a prorrogação contratual por um período de 12 meses a contar de 14/01/2024 a 13/01/2025 nas condições básicas contratuais.

Ratificamos o interesse em prorrogação, informamos que será aplicado a correção do reajuste previsto em contrato.

DADOS DOS PROCURADORES QUE ASSINARÃO O CONTRATO:

Nome: Alex Eduardo de Freitas
Brasileiro, casado, administração - Cargo: Gerente de Seção
Endereço residencial completo: Avenida Washington Luiz nº 222, 6ª andar – Santos -SP
E-mail institucional: alex.freitas@telefonica.com
Telefone(s): 17-99611-1157

Nome: Andressa Simone Mertins de Oliveira
Brasileira, casada, Mercadologia - Cargo: Gerente de Divisão
Endereço residencial completo: Avenida Washington Luiz nº 222, 6ª andar – Santos -SP
E-mail institucional: andressa.mertins@telefonica.com
Telefone(s): 11-975258738

Atenciosamente,

TELEFONICA BRASIL S/A


Luciano Moreira da Silva


Gerente de Negócios

02.558.157/0001-621
TELEFONICA BRASIL S/A
Engº Luiz Carlos Berrini 1.376
Cidade Monções-CEP 04571-000
São Paulo/SP

